



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Criado pela Lei Municipal n° 2.244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618
assistentesocial@saobentodosapucai.sp.gov.br

ATA 02/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí, realizada no dia 07 de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Social. Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Social, iniciou-se a sessão extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí-SP, na qual estavam presentes as seguintes representantes do CMDM: Representantes da sociedade civil Lilian Maria Freire, Jacinta Peres Carvalho, Ana Maria da Silva Rosa, Silvana Braga da Silva. Representantes governamentais: Gabriela Aparecida de Moraes e representando a secretaria da Cidadania Sra. Virgínia Cristina da Rosa. Sra Ana Maria da Silva Rosa iniciou a sessão cumprimentando a todas, passou informação de como foi o encontro dos Conselhos do Município, realizado pelo COMUSP (Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos). Passou a palavra para a senhora Virgínia realizar a leitura do edital para eleição do CMDM 2024, após a leitura foi solicitado pelos membros presentes que acrescentasse: as titulares e as suplentes seriam classificadas de acordo com a quantidade dos votos, que alterasse o endereço para a votação, idade para a participação, realizasse ajustes em algumas datas e horário de votação, ao término foi aprovado por todos os membros presentes sem mais ressalvas. Foi repassado para os membros presentes a sugestão realizada pela senhora Maria Luiza Potenza (Presidente do COMUSP) de o CMDM apresentar a BIO de cada candidata. Não Foi aprovada. Ficou acordado pelos membros presentes que a divulgação da candidatura será da responsabilidade de cada participante e que a mesma poderá fazê-la da forma que preferir, através de papel, rede social, BIO, entre outras. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão e eu Gabriela Aparecida de Moraes lavra e assina esta ata.

Gabriela Aparecida de Moraes
Vice- Presidente